

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 012/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 20/03/2019, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.803.220/0001-20, com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 227 - Bairro Centro - CEP 18.600-100 - Botucatu - SP, pelo valor total de R\$ 17.278,91 (dezesete mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 010/2019, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019.

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**